

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

RAZÃO SOCIAL: **GILMAR A DE SOUZA MERCADO**

CNPJ. 08.381.403/0001-30

ENDEREÇO: PRAÇA ZEQUINHA DE ABREU, Nº 01, CENTRO,
PÉROLA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA

Protocolo Nº 16921 / 2020

Data: 21 / 10 / 2020

Horário: 16:37

Ass: [assinatura]

[Handwritten signature]



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020 – Objetivando o Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, devido a situação de emergência ocasionado pela COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

As 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2020, de 06 de janeiro de 2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 38/2020. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, devido a situação de emergência ocasionado pela COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

| CÓD | PROPONENTE | REPRESENTANTE LEGAL |
|------|---------------------------------|-----------------------|
| 1865 | GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME | GILMAR ALVES DE SOUZA |

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):


| CÓD | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|------|---------------------------------|--------------------|
| 1865 | GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME | 08.381.403/0001-30 |

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para negociação do valor, encerrada a fase de negociação, restou vencedora, a proposta constante no mapa comparativo. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

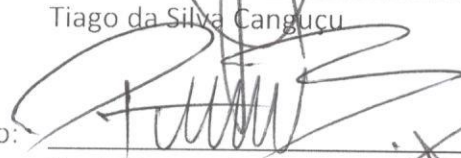
| VENCEDOR | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------|-------------------|
| GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME | R\$ 32.864,00 |

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 38/2020, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: _____


Tiago da Silva Cangucu

Membro da equipe de apoio: _____


Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: _____


Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: _____


Luana Ferreira Malheiro


GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

000088
Paulo Fernando Travain
Diretor do Departamento
Compras e Licitações
Portaria nº 062/2021

PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ

000089

PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico do Pregão nº 38/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, devido a situação de emergência COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012/2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola, 22 de outubro de 2020.


RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414